



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 43º, alínea a) e Artigo 46º, número 2, alínea c) dos Estatutos da Associação, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris a reunir em sessão ordinária, em primeira convocatória, na Sede da Associação, no Estoril, Av. dos Bombeiros Voluntários nº 89, no dia 17 de março do corrente ano, pelas 20h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE
GERÊNCIA DO ANO DE 2022 E PARECER DO CONSELHO
FISCAL

Não comparecendo o número legal de associados para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória e de acordo com o estabelecido no Artigo 48º, número 1, dos Estatutos, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória no mesmo dia e no mesmo local, com a mesma ordem de trabalhos, às 21h00 horas, deliberando então com qualquer número de associados presentes.

Estoril, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


João Salgado





ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

EDITAL

Nos termos do número 1 do Artigo 47º dos Estatutos da Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris declaro que se realizará no próximo dia 17 de março de 2023 pelas 20h30, na Sede da Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 89, Estoril, uma Assembleia Geral Ordinária que terá como ordem de trabalhos a discussão e aprovação do relatório e contas de gerência do ano de 2022 e do parecer do Conselho Fiscal.

Estoril, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Salgado